

EDITAL 08/2023
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANO 2023
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/RS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A Escola de Saúde Pública (ESP), departamento da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES), torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo no Curso de Especialização em Saúde Pública**, a ser realizado de abril de 2024 a setembro de 2025, em cooperação com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº167/2021, conforme especificações abaixo:

1. OBJETIVO

Formar trabalhadores e trabalhadoras generalistas, em nível de especialização, com capacidade de analisar as forças e as concepções em disputa no campo da saúde, reconhecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) em sua configuração e operacionalização, como potência no enfrentamento das vulnerabilidades advindas do contexto sócio sanitário contemporâneo.

2. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado no período de abril de 2024 a setembro de 2025, totalizando 380 horas, em caráter híbrido, sendo 50% da carga horária online, 30% presencial e 20% de atividades de dispersão. A realização do curso exige disponibilidade dos participantes, quinzenalmente, nos seguintes dias e horários: sextas-feiras à tarde, das 13h30min às 17h30min, à noite, das 18h30min às 22h30min, aos sábados pela manhã, das 8h30min às 12h30min e à tarde, das 13h30min às 16h30min.

O curso está estruturado em 5 (cinco) Eixos Temáticos, divididos em componentes curriculares. A metodologia baseia-se na construção do conhecimento, com processos que incluem a participação ativa dos alunos, de forma crítica e reflexiva, nas atividades do curso e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A

concepção do curso propõe uma visão interprofissional da saúde pública que perpassa conhecimentos, saberes e práticas.

Serão utilizadas aulas expositivo-dialogadas, palestras, oficinas, discussões e produções em grupo, atividades práticas, seminários, relatos de experiência, estudos de caso, audiovisuais, rodas de conversa, com o objetivo de permitir a aplicação dos conceitos teóricos no desenvolvimento da atividade profissional em saúde pública. Estas estratégias ocorrerão de forma presencial e a distância (EAD), conforme a distribuição de cada Eixo Temático. As atividades em EAD ocorrerão de forma síncrona (online) utilizando a plataforma de videoconferência *Microsoft Teams*, disponibilizada pela SES/RS, ou de forma assíncrona, por meio da plataforma *Moodle*, ambiente de ensino-aprendizagem amplamente utilizado em todos os cursos da ESP/RS.

A avaliação será processual, sistematizada com atividade(s) avaliativa(s) ao final de cada Eixo Temático, o que resultará em cinco notas (conceitos) ao longo do curso.

Comporá a avaliação final a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de Projeto de Intervenção. O TCC é individual, com base na saúde pública/saúde coletiva, contemplando análises e proposições coerentes com a realidade à que se refira, priorizando a relação teoria e prática. Esta produção deverá obedecer a um modelo definido pelo curso, sendo obrigatória a sua apresentação a uma banca examinadora. A orientação do TCC estará a cargo de um professor/orientador do corpo docente do curso, com titulação mínima de mestrado e com concordância expressa da coordenação.

Eixos Temáticos e componentes curriculares do curso:

EIXO / DOCENTE REFERÊNCIA	COMPONENTE CURRICULAR
1. Saúde Pública: aspectos históricos, conceituais e diálogos com o contemporâneo (60h)	- História, fundamentos do SUS e trabalho interprofissional em saúde - Globalização e saúde
2. Pesquisa em Saúde (60h)	- Produção de conhecimento e tecnologias no trabalho interprofissional em Saúde - Ética na pesquisa e construção do projeto de intervenção - TCC
3. Vigilância em Saúde (92h)	- Tópicos introdutórios da Vigilância em Saúde - Estratégias de intervenção da Vigilância em Saúde
4. Clínica e Produção do Cuidado em saúde (76h)	- Políticas e cenários de prática em redes de saúde - Formação, cuidado e participação social
5. Planejamento e Gestão em Saúde (60h)	- Instrumentos de monitoramento e avaliação em saúde - Ferramentas analisadoras de gestão micropolítica - Financiamento em saúde - Regulação em saúde

SEMINÁRIO FINAL (32h)	Apresentação TCC FINAL
Total: 380h	

3. PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores e trabalhadoras, graduados, que atuam na rede pública de saúde e intersetorial do Estado do Rio Grande do Sul.

4. TITULAÇÃO

Será fornecido certificado de “Especialista em Saúde Pública” para todos alunos que completarem a carga horária total do curso e que cumulativamente:

- Tiverem frequência mínima de 75% da carga horária em cada Eixo Temático, ou seja, o aluno precisará ter 75% de presença no eixo Saúde Pública, 75% de presença no eixo Pesquisa em Saúde, 75% no eixo Vigilância em Saúde, 75% de presença no eixo Clínica e Produção do Cuidado, 75% de presença no eixo Planejamento e Gestão em Saúde. O cálculo da frequência de cada eixo varia em função da carga horária de cada um ser diferente;
- Estejam aprovados em todas as atividades acadêmicas e no Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, com conceito mínimo “C”;
- Entregarem o TCC no formato definido pelo curso, após a aprovação em banca.

5. VAGAS

As vagas serão destinadas prioritariamente aos profissionais do quadro efetivo, ocupantes do cargo de Especialista em Saúde da SES e de cargos de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos profissionais acima citados, as mesmas serão ofertadas aos demais profissionais trabalhadores do SUS com formação equivalente, sem vínculo efetivo.

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas neste Processo Seletivo Público, sendo elas distribuídas da seguinte maneira:

VAGAS										
40 totais										
Ações Afirmativas				Vagas por Região – Amplo Acesso						
13				27						
Pop. Negra:	PCD:	Pessoas Trans:	Pessoas Indígenas:	Centro-oeste:	Metropolitana:	Missioneira:	Norte:	Serra:	Sul:	Vales:
7	4	1	1	4	4	4	3	4	4	4

- As vagas das ações afirmativas serão oferecidas em cima do total de vagas ofertadas (40), não considerando a divisão por macrorregiões, ou seja: 13 vagas aos candidatos às cotas de políticas afirmativas, em acordo com a Portaria Nº 1.149/2022, conforme o art. 2º, inciso 2§, no que se refere as incidências dos percentuais previstos, sendo estas distribuídas da seguinte maneira: 7 vagas à população negra (16%); 4 vagas à pessoas com deficiência (10%); 1 vaga à pessoa trans (1%); 1 vaga à pessoa indígena (1%);
- O restante das 27 vagas serão distribuídas da seguinte forma: 4 vagas para a macrorregião Centro-oeste; 4 vagas para Metropolitana; 4 vagas para Missioneira; 4 vagas para Serra; 4 vagas para Sul; 4 vagas para Vales e 3 vagas para a macrorregião Norte.

Caso as vagas destinadas às ações afirmativas e as macrorregiões do estado não sejam preenchidas, estas serão utilizadas como vagas de amplo acesso, sendo o critério de seleção as melhores notas obtidas na classificação geral deste processo seletivo. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estipulado serão chamados os suplentes, pela mesma ordem de classificação.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **18 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024**, até às **23h59**.

Os interessados deverão ler o Edital que consta no site da Escola de Saúde Pública (<http://www.esp.rs.gov.br>). A inscrição só será válida, se todos os documentos solicitados estiverem anexados (arquivo *pdf*) enviados para o e-mail acima, com o formulário de inscrição preenchido. O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá conferência prévia de documentos pela comissão de seleção da ESP.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os documentos exigidos para inscrição são:

- a) Formulário de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia simples de documento de identidade com foto (frente e verso);
- c) Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone). Se for utilizado declaração de endereço, deverá ser juntado o documento do declarante;

- d) Cópia simples do certificado e/ou histórico do curso de graduação concluído (frente e verso);
- e) Comprovante de vínculo empregatício e tempo de trabalho. Serão aceitos contra cheque, carteira de trabalho ou contrato de trabalho como formas de comprovação;
- f) Declaração de disponibilidade de internet e conhecimento básico para acesso a aplicativos e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem (Anexo III);
- g) Carta de Compromisso do Gestor, (Anexo IV), na qual conste: ciência da necessidade de liberação do trabalhador (aluno) para cumprir o cronograma do curso;
- h) Minicurrículo conforme modelo do curso (Anexo V), onde conste o *link* do Currículo Lattes do CNPq.
- i) Memorial Autobiográfico descritivo com, no máximo, 3 páginas, espaço duplo, fonte Arial 12 (Anexo VI);

Os documentos acima listados deverão ser enviados no formato PDF, **em um único e-mail** (INSCRICAOESP@SAUDE.RS.GOV.BR), especificando no campo assunto: **Documentos para Seleção Especialização**. A documentação deverá ser nomeada e organizada na seguinte ordem: 1. Formulário de inscrição (Anexo I); 2. Documento de Identidade; 3. Comprovante de endereço; 4. Comprovante de graduação; 5. Comprovante de vínculo de trabalho; 6. Declaração de acesso Internet (Anexo III); 7. Carta do Gestor (Anexo IV); 8. Mini currículo (Anexo V) ; 9. Memorial autobiográfico (Anexo VI). Não deverão ser enviado documentos excedentes que não tenham sido solicitados.

Atentamos para o fato que esta banca se compromete em seguir a Lei 13709/2018 que dispõem sobre a proteção de dados pessoais – LGPD.

8. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção ocorrerá de 05/02/2024 à 21/02/2024 e será de responsabilidade de uma comissão formada pela coordenação do curso (coordenação, coordenação adjunta e secretaria acadêmica) e outros profissionais da ESP/RS com experiência nesta função, definidos pela direção da Escola.

A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira eliminatória (currículo) e a segunda classificatória (memorial). Na etapa eliminatória, serão considerados

aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 4.0 pontos.

Para a seleção dos candidatos serão consideradas as informações do Formulário de Inscrição, do Minicurrículo e do Memorial Autobiográfico enviadas pelo e-mail citado. Cada documento será analisado com base na Ficha de Pontuação disponibilizada como anexo VII e VIII, conforme a seguinte atribuição:

- Minicurrículo: 7 pontos;
- Memorial Autobiográfico: 3 pontos.

Critérios de desempate: o primeiro critério será a maior idade; persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Minicurrículo; e a seguir a maior pontuação no Memorial Autobiográfico. Se o empate persistir, será realizado sorteio.

A divulgação dos classificados após análise de documentos ocorrerá 23/02/2024, com período de recursos de 26/02/2024 à 27/02/2024. Os candidatos às cotas de ações afirmativas deverão comparecer na banca de aferição conforme a data do cronograma, com os documentos comprobatórios da autodeclaração feita na inscrição, com vistas à certificação a ser realizada por uma Comissão de Aferição.

Os candidatos não classificados pela banca de aferição terão o período de 11 e 12/03/2024 para recurso. Para interposição de recursos é necessário o preenchimento do formulário disponibilizado no Anexo IX deste edital e o envio deste documento para o e-mail: INSCRICAOESP@SAUDE.RS.GOV.BR.

A lista final dos classificados será divulgada no dia 19/03/2024 no site da ESP.

9. BANCA DE AFERIÇÃO

De acordo com a [Portaria Nº 1.149/2022](#), a verificação deverá ser feita com os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final. A certificação dos candidatos inscritos pela política de ações afirmativas, apresentada pelo candidato no ato da inscrição, será feita por meio de uma banca de aferição, observados os seguintes procedimentos:

1. Em relação a População Negra, o critério a ser utilizado observará o fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial que o(a) candidato(a) é portador(a);
2. No que se refere à certificação indígena, deve-se apresentar cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento étnico reconhecida por duas lideranças da comunidade com a

qual esse(a) candidato possui vínculo, a ser avaliada por meio de uma banca de aferição.

3. No que tange às pessoas trans (homens trans, pessoas transmasculinas, mulheres trans e travestis), a certificação será através de um formulário de autodeclaração (ANEXO II). A banca de aferição avaliará um ou mais critérios abaixo relacionados:
 - a) o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;
 - b) apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou nº de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros);
 - c) escuta de relato da transição do(a) candidato(a) nos casos em que a banca de aferição avaliar necessário;
4. Quanto à pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar a avaliação conforme a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e/ou Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), constando códigos e suas descrições, emitido por profissional habilitado para este instrumento, acompanhado de exames complementares relacionados a sua deficiência, a ser avaliada por banca de aferição.

Os documentos solicitados para aferição devem ser entregues no dia da banca, conforme a data que consta no cronograma.

10. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período de **20 à 26 de março de 2024**, em formulário disponível no anexo X. Os documentos postados para matrícula são de inteira responsabilidade do candidato. A não realização da matrícula ou de qualquer um dos seus procedimentos, no prazo definido, exclui o candidato selecionado deste processo seletivo, devendo sua vaga ser ocupada por um suplente.

11. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão enviar a Ficha de matrícula (Anexo IX) para o e-mail: INSCRICAOESP@SAUDE.RS.GOV.BR. O arquivo deverá ser nomeado como “Ficha de Matrícula”. Serão também utilizados para efetuação da matrícula, os documentos apresentados no ato da inscrição ao processo de seleção.

A matrícula só será efetivada se todos os procedimentos estiverem cumpridos no prazo estabelecido.

12. LOCAL DO CURSO

As aulas presenciais do curso serão realizadas nas dependências da ESP/RS, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS.

13. INFRAESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS

O curso será mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul/RS, por meio da ESP/RS, em parceria com a UERGS, com infraestrutura da ESP/RS.

14. CRONOGRAMA

	Atividade:	Data:
1.	Período de divulgação no site da ESP, da UERGS e em outros meios de comunicação	16/11 à 15/12
2.	Período de inscrições dos candidatos	18/12 à 05/01/2024
3.	Homologação das inscrições	08 à 12/01/2024
4.	Período de recurso das inscrições	15/01/2024 à 18/01/2024
5.	Divulgação da lista de inscritos homologados	22/01/2024
6.	Análise dos documentos – Currículo e Memorial	05/02/2024 – 21/02/2024
7.	Divulgação da lista de alunos aprovados após análise dos documentos	23/02/2024
8.	Período de recurso da etapa de seleção	26 e 27/02/2024
9.	Divulgação da lista dos aprovados	05/03/2024
10.	Banca de Aferição dos candidatos cotistas	06/03/2024 à 07/03/2024
11.	Divulgação dos candidatos cotistas aprovados na banca	08/03/2024

	de aferição	
12.	Período de recurso candidatos cotistas aprovados na banca de aferição	11 e 12/03/2024
13.	Divulgação da classificação FINAL no site da ESP	19/03/2024
14.	Período de matrículas	20 à 26/03/2024
15.	Chamada de alunos suplentes, caso as vagas não tenham sido preenchidas	03 e 04/04/2024
16.	Início das aulas	19/04/2024
17.	Período para integralização dos Eixos Temáticos do curso	15 meses após início do curso
18.	Data limite de entrega dos TCC	16 meses após início do curso
19.	Data limite para fechamento dos registros do curso, prestação de contas (se houver), entrega de relatórios	17 meses após o início do curso

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda a divulgação dos processos de inscrição, seleção, classificação e matrículas do Curso de Especialização em Saúde Pública, constantes neste edital ocorrerá através do site www.esp.rs.gov.br. Esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo e-mail especializacao-saudepublica@saude.rs.gov.br.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a direção da ESP/RS e UERGS.

A Escola de Saúde Pública e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul poderão suspender o curso mediante qualquer irregularidade.

A vigência deste edital será até a admissão dos selecionados no concurso, cessando a partir daquela data quaisquer direitos ou deveres.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Teresinha Valduga Cardoso
Diretora da Escola de Saúde Pública/RS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIA A LEITURA DO EDITAL DESTE PROCESSO DE SELEÇÃO ANTES DA REALIZAÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO.

Nome do candidato:

Data de nascimento:

Telefone:

E-mail:

***O CONTATO COM O ALUNO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO E-MAIL CADASTRADO. CADASTRAR O E-MAIL EM USO**

Profissão:

Nº Registro Profissional:

Local de trabalho atual (instituição/empresa):

Função que desempenha:

Município:

Macrorregião de Saúde do Estado:

Nome do gestor:

Telefone do Gestor:

Vínculo empregatício:

() Trabalhador autônomo/MEI (RPA)

() Celetista (vínculo registrado em carteira de trabalho)

() Servidor Estatutário (concurado)

CANDIDATO ÀS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: () SIM () NÃO

Em caso de ser candidato pela política de cotas, em qual dos perfis abaixo você quer se inscrever?

() População negra

() Pessoa com deficiência

Necessita de adaptação () SIM. Qual? _____ () NÃO

() Pessoas trans/travesti

() População indígena

OBS:** os candidatos cotistas classificados serão submetidos à validação da condição declarada neste Formulário de Inscrição, segundo regulação específica, a ser realizada por Comissão de Aferição.

ANEXAR ESTA FICHA E OS SEGUINTE DOCUMENTOS: Documento de Identidade; Comprovante de endereço; Comprovante de graduação; Comprovante de vínculo empregatício e tempo de trabalho; Declaração anexo III; Carta anexo IV; Minicurrículo anexo V; Memorial anexo VI para o e-mail INSCRICAOESP@SAUDE.RS.GOV.BR

() ESTOU CIENTE, QUE O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS ACIMA, **INVALIDARÁ A MINHA INSCRIÇÃO.**

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS/TRAVESTI *

Eu, _____ (nome social), _____ civilmente _____ registrado(a) _____ como _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao ingresso na Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul no Curso de Especialização em Saúde Pública, edital 08/2023, declaro que sou _____ (homem trans/ pessoa transmasculina/ mulher trans/ travesti).

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, estabelecido pela Portaria SES Nº XXX de xxxx, implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer, segundo art 9º da Portaria SES Nº XXX de xxxx.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.
Local e data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTERNET**

Eu, _____, DECLARO ter disponibilidade de internet e conhecimento básico para acesso a aplicativos e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, condições estas que me possibilitarão acompanhar todas as atividades do Curso de Especialização em Saúde Pública, da Escola de Saúde Pública/RS.

Local e data

Assinatura

ANEXO IV**CARTA DE COMPROMISSO DO GESTOR**

Autorizo o candidato *[nome do candidato]*, que desempenha a função/atividade de *[função/atividade]*, no(a) *[local/município]* para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, da Escola de Saúde Pública em parceria com a UERGS, turma 2024.

Informo estar ciente de que o curso será semipresencial e que as aulas presenciais ocorrerão na Escola de Saúde Pública, no município de Porto Alegre, no período de março de 2024 a junho de 2025.

Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus encargos funcionais, conforme previsto no cronograma do curso (em Anexo), a fim de garantir a integral realização das atividades curriculares previstas.

[Local, data, dados legíveis do responsável pela carta, assinatura e carimbo]

ANEXO V

MINICURRÍCULO

* Todas as informações contidas no minicurrículo precisam ser comprovados por meio de certificação.

A) FORMAÇÃO

- Graduação:

Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

- Especialização/Residência:

1. Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do TCC:

2. Curso:

Instituição:

Ano de conclusão:

Título do TCC:

- Link do Currículo Lattes do CNPq (obrigatório):

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO TRABALHO

- Experiência atual:

Local:

Função:

Tempo de trabalho (anexar comprovação):

- Outras experiências:

Local:

Função:

Tempo de trabalho (anexar comprovação):

Vínculo Empregatício:

() - Trabalhador autônomo/MEI (RPA)

() - Celetista (vínculo registrado em carteira de trabalho)

() - Servidor Estatutário (concurado)

ANEXO VI

MEMORIAL AUTOBIOGRÁFICO

Escreva, livremente, um texto sobre sua trajetória profissional e perspectivas futuras com, **no máximo, 3 páginas, espaço duplo, fonte Arial 12.** No Memorial Autobiográfico serão analisados os seguintes pontos:

1. Reflexão crítica sobre a própria trajetória profissional.
2. Posicionamento sobre o contexto atual e perspectivas para o SUS no Brasil.
3. Contribuição do Curso de Especialização em Saúde Pública para o próprio processo de trabalho.
4. Adequação do perfil do candidato aos objetivos do curso.

ANEXO VII

MINICURRÍCULO

FICHA DE PONTUAÇÃO

NOME DO AVALIADOR:

1. Formação (conferência no currículo *lattes*) - pontuação máxima 3

- (1) pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em saúde pública (mestrado,doutorado)
- (2) pós graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em áreas ligadas à saúde
- (3) somente graduação

2. Experiência profissional no trabalho (definir atuação no SUS) - pontuação máxima 3

- (1) Ter atuado até 1 ano no SUS
- (2) Atua há mais de 1 ano e menos de 5 anos no SUS
- (3) Atua há mais de 5 anos no SUS

3. Vínculo de Trabalho atual – pontuação máxima 3

- (1) Trabalhador autônomo (RPA)
- (2) Celetista (vínculo registrado em carteira de trabalho)
- (3) Servidor Estatutário (concurado)

TOTAL DE PONTOS: 9

PESO DA AVALIAÇÃO DO MINICURRÍCULO: 7,0

Cálculo para pontuação do(a) candidato(a):

Total de pontuação dos 3 itens acima (multiplicado) por **7,0** e (dividido) por 9 = resultado final

Exemplo de avaliação de um candidato: 9 (soma dos itens avaliados) x 7,0 = 63/9

Nota final = 7,0 pontos

Legenda:

7,0 = peso da nota máxima no minicurrículo

9 = pontuação máxima na ficha do minicurrículo

ANEXO VIII

MEMORIAL AUTOBIOGRÁFICO FICHA DE PONTUAÇÃO

NOME DO AVALIADOR:

1. Reflexão crítica sobre a própria trajetória profissional

- (1) Somente apresentação. Sem crítica sobre a própria trajetória
- (2) Aborda com pouca profundidade crítica sobre o próprio processo de trabalho
- (3) Aborda adequadamente e de forma crítica sobre o próprio processo de trabalho

2. Posicionamento sobre o contexto atual e perspectivas para o SUS no Brasil

- (1) Cita o contexto atual mas não desenvolve uma análise/reflexão.
- (2) Pouca consistência argumentativa e profundidade em sua análise/reflexão
- (3) Ampla consistência argumentativa sobre sua compreensão a respeito do sistema de saúde.

3. Contribuição do Curso de Especialização em Saúde Pública (CESP) para o próprio processo de trabalho

- (1) Cita mas não explica de que forma a especialização pode qualificar o próprio processo de trabalho.
- (2) Pouca consistência argumentativa e profundidade sobre o potencial da especialização para qualificar o próprio processo de trabalho.
- (3) Adequada consistência argumentativa sobre sua compreensão do potencial do CESP para qualificar o próprio processo de trabalho.

4. Qualidade geral da escrita do texto (clareza de argumentos, adequação a proposta, observância gramatical, coerência).

- (1) Texto com pouca qualidade.
- (2) Texto com boa qualidade, mais pode melhorar em alguns aspectos.
- (3) Texto com ótima qualidade, argumentativo, conciso e coerente.

5. Avaliação geral sobre a adequação do candidato aos objetivos do curso

- (1) perfil abaixo do esperado ao curso
- (2) perfil parcialmente adequado ao curso
- (3) perfil amplamente adequado ao curso

TOTAL DE PONTOS: 15

PESO DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL AUTOBIOGRAFICO: 3,0

Cálculo para pontuação do(a) candidato(a):

Total de pontuação dos 5 itens acima (multiplicado) por **3,0** e (dividido) por 15 = resultado final

Exemplo de avaliação de um candidato: 9 (soma dos itens avaliados) x 3,0 = 27/15

Nota final = 1,8 pontos

Legenda: 3,0 = peso da nota máxima no memorial

15 = pontuação máxima na ficha do memorial

ANEXO IX

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO - ESP**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Especialização em Saúde Pública, publicado no edital nº , da Escola de Saúde Pública/RS.

Eu, portador do documento de identidade nº.....,para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização em Saúde Pública, apresento pedido de recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é
[explicitar a decisão que está contestando]

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho Anexos os seguintes documentos:.....
.....
.....

.....,/...../20..... .

.....

[Assinatura do candidato]

RECEBIDO em...../...../...20.....por.....

[Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso].

ANEXO X**FICHA DE MATRÍCULA**

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP/RS UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO
GRANDE DO SUL – UERGS CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA -
2024/2025**

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:	Sexo:	Estado Civil:	Nascimento:
Profissão:	Carteira de Identidade (RG)	CIC (CPF):	
Endereço:		Nº.:	Apart.:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone Residencial	Celular:	E-mail pessoal:	
Titulação	Instituição		
DADOS PROFISSIONAIS			
Instituição/Empresa:		CNPJ (opcional):	
Endereço:		Nº:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
E-mail:	Telefone:		Ramal:
Função:	Área:		

Local e data: _____

Assinatura: _____